



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura de Brasnorte - MT

### LEI N°. 2.023/2017 DE 13 DE JUNHO DE 2017.

Câmara Municipal de Brasnorte  
Registrado no Livro de Registro de:

- Leis ( ) Autógrafos  
( ) Resoluções ( ) Portarias  
( ) Decreto Legislativo

Sob. o nº 2.023 20 17  
Em, 13/06 20 17

Sec. Geral

Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar o artigo 1º. da Lei nº. 650/2002 de 12 de Julho de 2002 a qual "Autoriza o Executivo Municipal a alterar a denominação e o endereço das Escolas Municipais e dá outras providências".

O Sr. MAURO RUI HEISLER, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o artigo 1º. da Lei nº. 650/2002 de 12 de Julho de 2002, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"**ARTIGO 1º.** (...)

NOME	NOVA DENOMINAÇÃO
Escola Municipal de Educação Básica Pastor José Genésio da Silva.	Escola Municipal de Educação Básica Pastor.

(...)"

**ARTIGO 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte - MT, aos 13 (treze) dias do mês de Junho do ano de dois mil e dezessete.

  
MAURO RUI HEISLER  
Prefeito

